

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº625

## SUMÁRIO

ATO Nº 001/2023.....	PG-02
CÓPIA AUTÊNTICA .....	PG-03
PORTARIA Nº 011/2023.....	PG-04
AVISO— INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.....	PG-05 a 07
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	PG-08



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## Atos Oficiais



## ATO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

– JANDIRA DE OLIVEIRA G. GOMES	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2023
– JACKSON CARLOS LOPES SANTOS	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2023
– MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Aux. Administrativo	03.01 a 01.02.2023
– ADELVANDA SILVA DE ALMEIDA	Aux. de Serv. Gerais	03.01 a 01.02.2023

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2023.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## Atos Oficiais



## CÓPIA AUTÊNTICA

CÓPIA AUTÊNTICA EXTRAÍDA DO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, ÀS FOLHAS 25/V A 26, NA FORMA CONFORME ADIANTE SE VÊ: Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, especialmente para dar posse a Nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, eleita em 22 de Dezembro de 2022, para o biênio 2023/2024. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 09:00h (nove horas), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, situado à Rua Almir José de Oliveira, nº 129, nesta cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se em Sessão Solene os Senhores Vereadores: Adonias Alves dos Santos, Antonio Marcos Oliveira Silva, Franklin dos Santos Santana, Gionério Avelino de Santana, João Igor Borges de Almeida, José Silvestre Nunes da Silva, Leandro Magno da Costa e Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Raimundo Falconeri Carneiro, Renato Meidian Bernardo Vieira e Valdinei Pereira de Jesus. Presentes também, diversas pessoas de destaque da sociedade jacuipense. O Vereador José Silvestre Nunes da Silva, assumiu a direção dos trabalhos da Solenidade e invocando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos desta Sessão Solene, que tem por objetivo empossar a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe-Bahia, para o biênio 2023/2024. Em seguida, o Senhor Presidente formou a Mesa com autoridades presentes e convidou a todos para entoar o Hino Nacional e o Hino do Município de Riachão do Jacuípe. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou os membros da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, devidamente eleita no dia 22 de Dezembro de 2022, para tomarem posse em seus respectivos cargos, como sendo os Senhores Vereadores: Raimundo Falconeri Carneiro – Presidente; Gionério Avelino de Santana – Vice-Presidente; João Igor Borges de Almeida – Primeiro Secretário; Leandro Magno da Costa e Silva – Segundo Secretário, todos eleitos na forma do disposto na Legislação pertinente a espécie. A seguir foram declarados todos imediatamente empossados em seus respectivos cargos, para composição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, para o período relativo ao biênio 2023/2024. Dando sequência, o Vereador Raimundo Falconeri Carneiro, Presidente eleito e devidamente empossado, assumiu a direção dos trabalhos e deu continuidade a solenidade, comunicando que o Ato de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, se encontra amparado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, que disciplina e estabelece normas sobre a renovação da Mesa Diretora da Câmara. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, ex-Vereadores e autoridades presentes que nesta oportunidade todos congratularam-se como a nova Mesa Diretora. Fez também uso da palavra o Prefeito deste Município Senhor José Carlos de Matos Soares, que parabenizou a nova Mesa Diretora desejando êxito em suas atividades. Usou da palavra o Presidente da Mesa Diretora recém-empossado, o Vereador Raimundo Falconeri Carneiro que agradeceu a Deus por esta oportunidade de está assumindo este cargo citando ainda um texto bíblico, continuando disse que irá conduzir os trabalhos desta Casa com seriedade compromisso e harmonia. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e por nada mais haver a se tratar declarou encerrado os trabalhos desta Solenidade, autorizando a lavratura da Ata que lida e achada conforme, vai assinada, pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Riachão do Jacuípe, 02 de Janeiro de 2023. Raimundo Falconeri Carneiro, Gionério Avelino de Santana, João Igor Borges de Almeida, Leandro Magno da Costa e Silva, Antonio Marcos Oliveira Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Valdinei Pereira de Jesus, Adonias Alves dos Santos, José Silvestre Nunes da Silva, Franklin dos Santos Santana, Renato Meidian Bernardo Vieira, José Carlos de Matos Soares”. Era o que continha no referido Livro. Está conforme o original do que tudo me reporto e dou fé. Eu, João Igor Borges de Almeida, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, expedi a presente Cópia Autêntica, conferi, subscrevo e assino. Riachão do Jacuípe, 03 de Janeiro de 2023.

RIACHÃO DO JACUIPE

JOÃO IGOR BORGES DE ALMEIDA  
1º Secretário da Câmara

VISTO: Em, ...../...../.....

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO  
Presidente da Câmara
[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)


Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 011/2023**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, durante o Período de Recesso Parlamentar será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 2º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, será das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), em Regime de Turnão, obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 3º - Para os efeitos de que trata o artigo anterior, o horário do expediente em Regime de Turnão, compreenderá das segundas às sextas-feiras, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2023.

**VEREADOR RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE



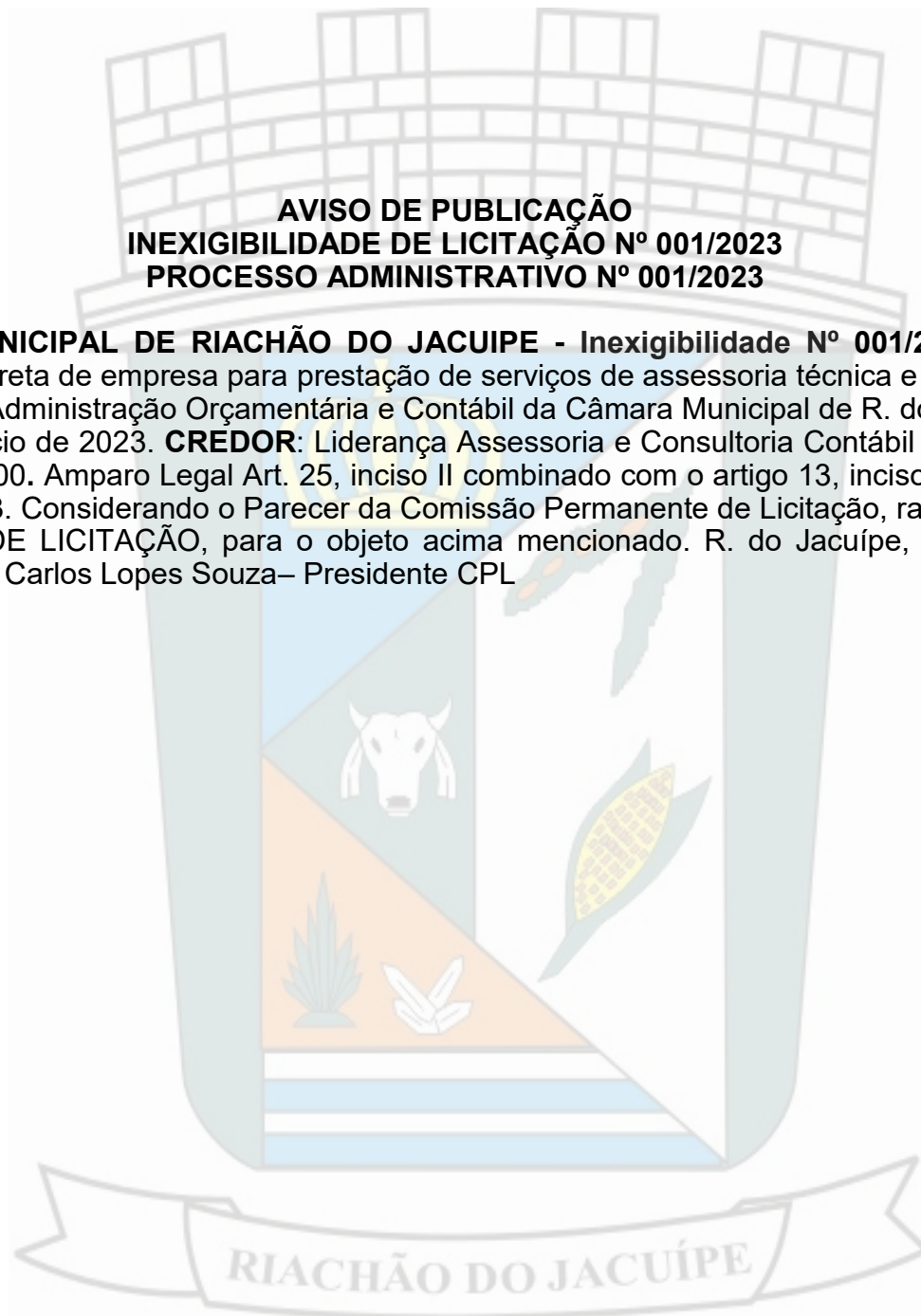
Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - Inexigibilidade Nº 001/2023- Objeto:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e especializada nas áreas de Administração Orçamentária e Contábil da Câmara Municipal de R. do Jacuípe, durante o exercício de 2023. **CREDOR:** Liderança Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, no valor de R\$ 91.000,00. Amparo Legal Art. 25, inciso II combinado com o artigo 13, incisos II, III e V da Lei nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto acima mencionado. R. do Jacuípe, 03 de janeiro 2023. Jackson Carlos Lopes Souza– Presidente CPL



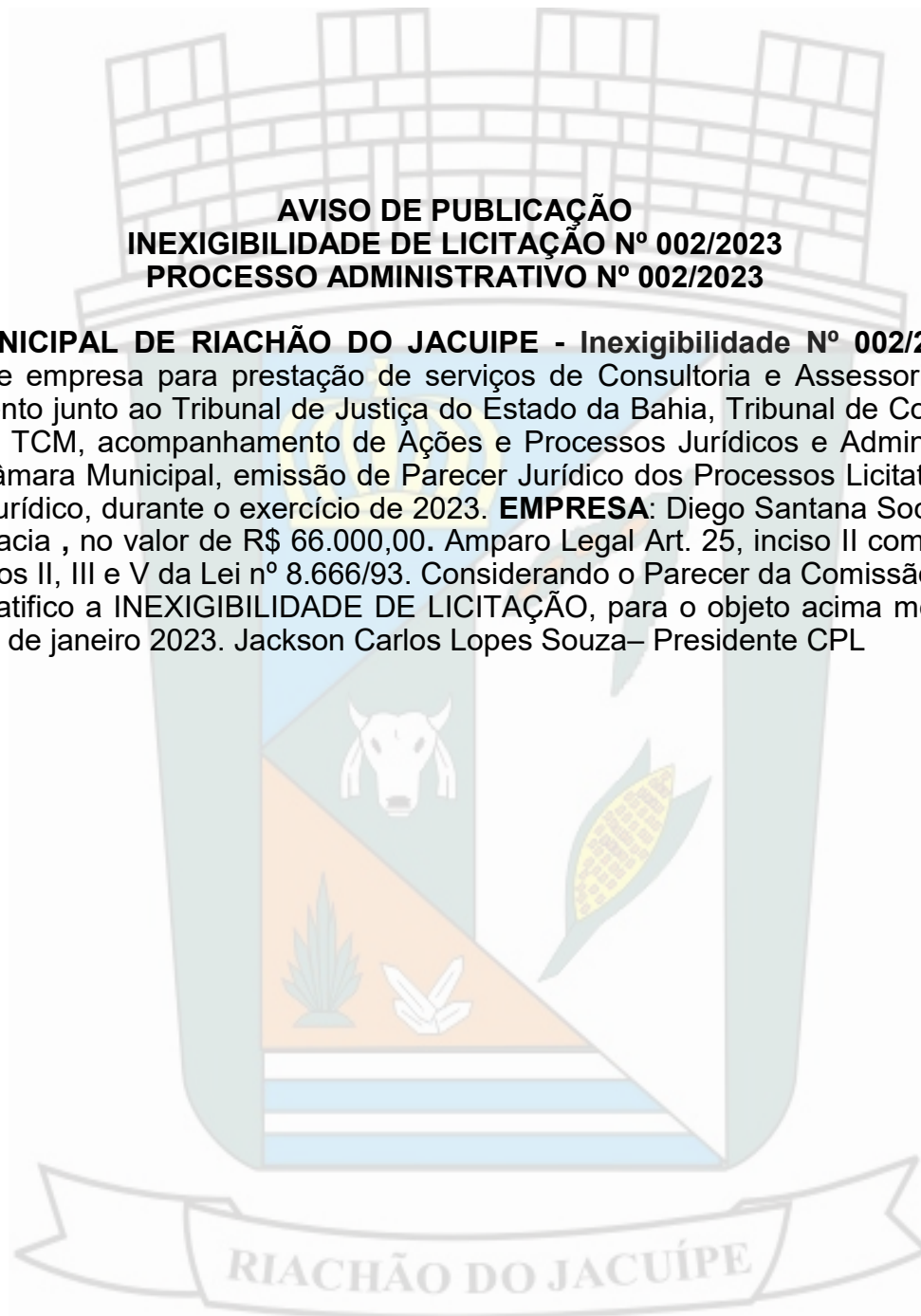
Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - Inexigibilidade Nº 002/2023- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica de acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM, acompanhamento de Ações e Processos Jurídicos e Administrativos que envolvam a Câmara Municipal, emissão de Parecer Jurídico dos Processos Licitatórios, através de seu corpo jurídico, durante o exercício de 2023. **EMPRESA:** Diego Santana Sociedade Individual de Advocacia , no valor de R\$ 66.000,00. Amparo Legal Art. 25, inciso II combinado com o artigo 13, incisos II, III e V da Lei nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto acima mencionado. R. do Jacuípe, 03 de janeiro 2023. Jackson Carlos Lopes Souza– Presidente CPL



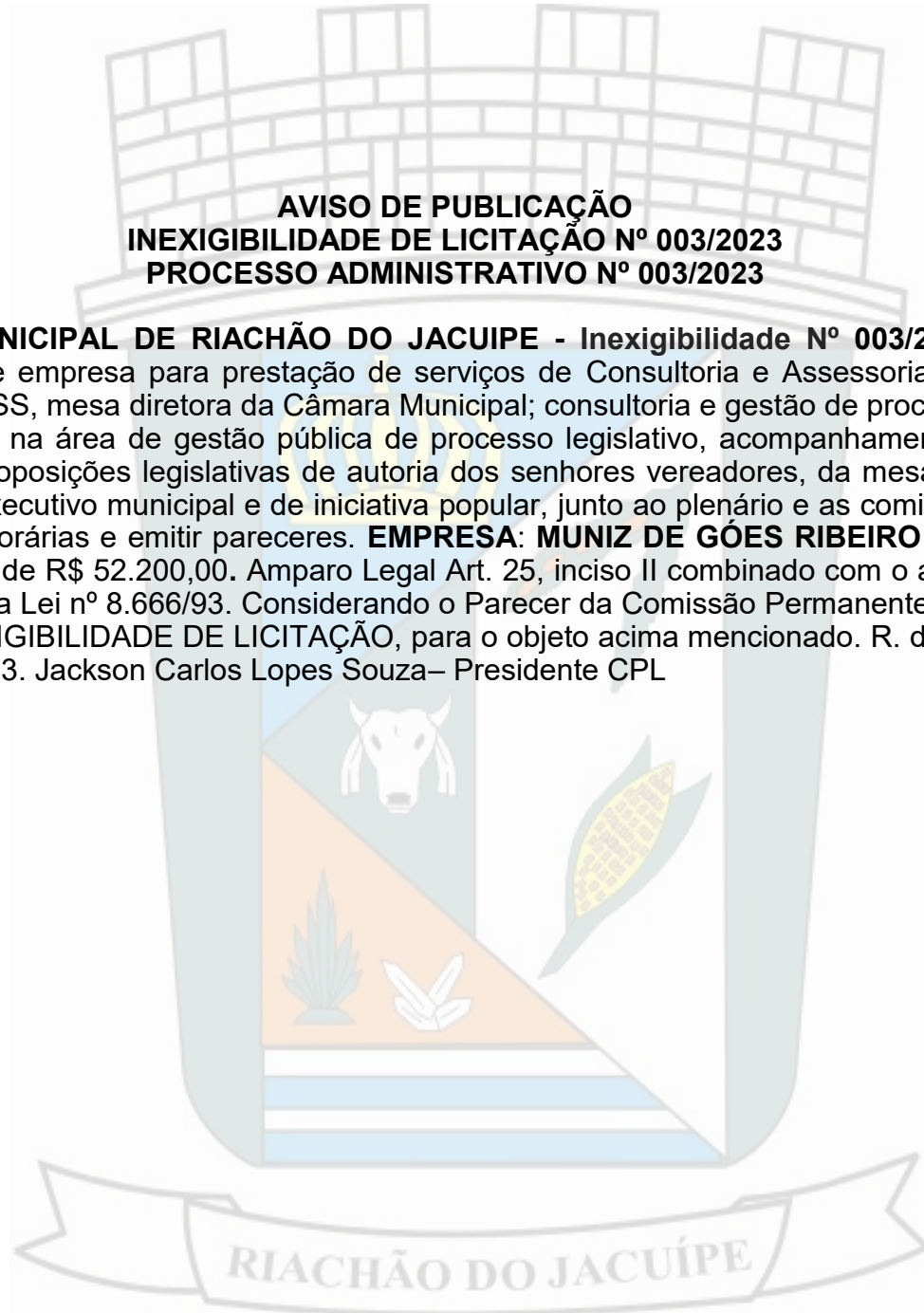
Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - Inexigibilidade Nº 003/2023- Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria junto as demandas do INSS, mesa diretora da Câmara Municipal; consultoria e gestão de processo legislativo, assessoria na área de gestão pública de processo legislativo, acompanhamento, revisão e análise das proposições legislativas de autoria dos senhores vereadores, da mesa da Câmara, do chefe do executivo municipal e de iniciativa popular, junto ao plenário e as comissões permanentes e temporárias e emitir pareceres. **EMPRESA: MUNIZ DE GÓES RIBEIRO E ASSOCIADOS**, no valor de R\$ 52.200,00. Amparo Legal Art. 25, inciso II combinado com o artigo 13, incisos II, III e V da Lei nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto acima mencionado. R. do Jacuípe, 03 de Janeiro 2023. Jackson Carlos Lopes Souza– Presidente CPL



Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 625

## LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA  
CNPJ Nº 13.226.618/0001-16  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe- BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara, Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software que atendem as necessidades da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.** Os interessados (as), e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03(três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, localizada na Rua Almir José de Oliveira, nº 129, Centro, Riachão do Jacuípe- BA, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail [camaramunicipalriachao@gmail.com](mailto:camaramunicipalriachao@gmail.com), maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3264-2185. Riachão do Jacuípe - BA, 04 de janeiro de 2023.

RIACHÃO DO JACUIPE